

ANÁLISE SÓCIO-JURÍDICA DAS FUNÇÕES DA ADVOCACIA CRIMINAL A PARTIR DOS DEVERES DE COLABORAÇÃO: COM ESPECIAL ATENÇÃO À NOVA LEI DE LAVAGEM DE DINHEIRO (LEI n. 12.683/2013)

Salgado, A. B. B.*

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP-Franca)

a) O trabalho no contexto em que se insere:

A hipótese do trabalho baseia-se na análise sócio-jurídica das novas funções da advocacia criminal diante da posição dos deveres de colaboração como política de Estado no auxílio à prevenção da criminalidade econômica, avaliando o contexto em que determinados profissionais se submetem à responsabilização prévia pela prática de delitos. A pesquisa se desdobra então em duas fases principais: (1) estudo sociológico da influência das manifestações do poder econômico na prestação de serviços legais, induzindo, a partir de antecipação da responsabilidade já no âmbito empresarial, atuação profissional preventiva a partir da especialização dos deveres de colaboração com os padrões de regulação estatal; (2) verificação destas novas funções e do alcance da responsabilização no âmbito corporativo nos limites da Lei 12.683/2013 e dos programas de *criminal compliance*, com análise das recentes modificações no que diz respeito à configuração do delito de lavagem de dinheiro. Como ponto de partida, a análise sócio-jurídica consiste em precioso instrumento para questionar se a cultura organizacional latino-americana está preparada para adotar essa nova forma de prestação de serviços legais no âmbito corporativo, dando efetivo cumprimento a esses deveres. As funções da advocacia tradicional de reação ao conflito adquirem novo sentido com as transformações próprias da criminalidade econômica. Daí porque o segundo pilar da proposta refere-se aos programas de *criminal compliance*, o que requer o estabelecimento de padrões e procedimentos alinhados às políticas de uma determinada instituição. São criados mecanismos de prevenção de riscos puníveis dentro da organização da empresa, sendo que tais características implicam o desvio da atuação ex post do direito penal tradicional para um modo de atuação ex ante, preventivo, fato que pode trazer formas de responsabilização duvidosas.

b) Objetivos

(1) Realizar um estudo sociológico da influência das manifestações do poder econômico na prestação de serviços legais, permitindo compreender as novas funções da advocacia criminal a partir da nova cultura organizacional das corporações nos programas de *criminal compliance*; (2) Discutir como essas transformações influenciam a formulação de novos instrumentos de

dogmática jurídico-penal, induzindo atuação profissional preventiva; (3) Verificar o exemplo da Lei 12.683/2013 e suas recomendações de *criminal compliance*, ensejando hipóteses de responsabilização de pessoas que estariam, por sua posição ou pelo serviço que prestam, sujeitas ao dever de colaboração com o Estado, vulnerando garantias constitucionais e o próprio sigilo profissional; (4) Consolidar as bases teóricas que servirão de referência para futuras investigações empíricas a respeito destas novas funções da advocacia criminal.

c) Materiais e métodos

O método utilizado será o dedutivo, analisando-se as principais referências da análise sócio-jurídica a respeito das relações entre as transformações da sociedade e as prestações de serviços legais, para, em segundo momento, verificá-las em conclusões individuais, aplicadas ao cotidiano dos serviços legais. Esta investigação teórica seguirá a análise dos preceitos normativos referentes aos deveres de colaboração e às suas consequências práticas, tomando como ponto de partida a análise bibliográfica. A experiência brasileira no assunto é ainda incipiente, o que dificulta a metodologia empírica. Assim, as formulações teóricas propõem-se a desenvolver as principais referências teóricas da análise sócio-jurídica e verificar sua correspondência em hipótese prática. O material será composto essencialmente de livros, artigos científicos, reportagens de jornais, textos específicos e legislação pertinente.

d) Resultados

Com relação ao contexto específico do Brasil, frisamos, ainda é cedo para levar a efeito a pesquisa empírica referente a essas manifestações, visto que nossa cultura organizacional parece ainda pouco estruturada para suportar um padrão rigoroso de imposição de deveres. A visão sócio-jurídica surge como um grande auxílio, visto que a teoria da ciência do direito penal está longe de oferecer uma estratégia para solucionar na prática os problemas penais. Esta é uma área de pesquisa ainda recente, carente de pesquisas empíricas específicas no âmbito da criminologia econômica²⁷; no entanto, a experiência brasileira é ainda mais recente, dificultando acesso a dados e identificação mais precisa das ocorrências no mundo corporativo, justificando o caráter predominantemente teórico desta investigação para um necessário “repensar” da responsabilidade criminal corporativa.

e) Conclusões

A pesquisa se encontra em fase inicial, mas se torna possível anunciar se a utilização da ideia dos serviços legais pode oferecer referências para a compreensão do tipo ideal de atuação do advogado nas organizações, apontando para a necessidade de repensá-la nos termos do Estatuto da Advocacia (quem sabe até com a reformulação de seus códigos de conduta) e analisando até que ponto os mecanismos de responsabilização prévia são legítimos. Na nova lei de lavagem introduziu-se uma ampliação dos âmbitos de responsabilidade do advogado, o que pode afetá-lo no que concerne ao seu modo de atuação e à necessidade de se assumir uma posição frente ao “cliente” ou frente ao Estado (tais contextos seriam excludentes?). É essa situação de intensiva verificação dos direitos constitucionais, contraposta ao dever de colaboração do particular frente ao Estado, que procuramos discutir, com especial atenção às implicações dessa realidade na atuação de um “novo defensor penal”.

SOCIO-JURIDICAL ANALYSIS OF THE ROLES OF CRIMINAL ADVOCACY IN LIGHT OF THE COOPERATION DUTIES: WITH SPECIAL ATTENTION REGARDING THE NEW ANTI-MONEY LAUNDERING LAW (LAW n. 12.683/2013)

a) The research in its context:

The work's hypothesis is based on the socio-juridical analysis of the new roles of criminal advocacy in light of the cooperation duties established as a State policy to help prevent economic criminality, evaluating the context in which certain professionals have to be previously responsible for the occurrence of crimes. The research divides itself in two different phases: (1) a sociological study of the influence that the manifestations of economic power have on the legal services, inducing, since the anticipation of responsibility in the corporate field, a preventive professional performance, regarding the specialization of cooperation duties with the State's regulatory standards; (2) the verification of these new roles and the range of responsibility in the corporate field, concerning Law n.º 12.683 and the criminal compliance programs, analyzing the recent transformations regarding the configuration of money-laundering as a crime. As starting point, the socio-juridical analysis is a precious instrument to question if Latin America's organizational culture is ready to adopt this new form of providing legal services in the corporative field, giving these duties effective fulfillment. The roles of traditional advocacy of reaction to the conflict acquire a new meaning with the transformations in economic criminality. That's way the second foundation of our proposal refers to the programs of criminal compliance,

which require the establishment of standards and procedures aligned to the politics of a certain institution. Mechanisms for preventing punishable risks are created inside the company's organization, but these characters imply the deviation of the ex post performance in traditional criminal law to an ex ante procedure, preventive, which can bring doubtful forms of accountability.

b) Objectives:

(1) To realize a sociological study of the influence of economic power's manifestations in the provision of legal services, allowing us to comprehend the new roles of criminal advocacy from the new organizational culture of corporations in criminal compliance programs; (2) To discuss how these transformations influence the formulation of new instruments of legal and criminal dogmatic, inducing a preventive professional performance; (3) To verify the example of Law n. 12.683/2013 and its recommendations of criminal compliance, occasioning hypotheses of accountability from people that would be, because of their position or the service that they realize, submitted to the duty of cooperation with the State, jeopardizing constitutional guarantees and the institute of professional silence; (4) To consolidate the theoretical foundations that will serve as a reference to future empirical investigations regarding these new roles of criminal advocacy.

c) Materials and methods:

The method used is deductive, analyzing the main references of the socio-juridical analysis about the relations between the transformations of society and the legal services to, in a second moment, verify them in individual conclusions, applied to everyday legal services. This theoretical investigation will follow the analysis of normative precepts regarding cooperation duties and its practical consequences, taking as a start point the literature review. The Brazilian experience in the matter is still incipient, which hampers the empirical methodology. Thus, the theoretical formulations propose to develop the main theoretical references in the socio-juridical analysis and to verify its correspondence in a practical hypothesis. The material will be composed essentially by books, scientific articles, news reports, texts and pertinent laws.

d) Results:

Regarding Brazil's specific context, we stress that it is still early to take on the empirical research about these manifestations, since our organizational culture seems still little structured to stand a strict standard for the imposition of duties. The socio-juridical vision emerges as a big help, seeing that the criminal law's theory of science is far from offering a strategy for solving the criminal issues in practice. This is a very recent area of research, that needs specific empirical researches in the field of economic criminology; however, the Brazilian experience is even more recent, which hampers the access to data and a precise identification of the occurrences in the corporative world, justifying the predominantly theoretical nature of this investigation to a necessary "rethinking" of corporative criminal responsibility.

e) Conclusions:

The research is still in its initial phase, but it is possible to announce if the utilization of the idea of legal services can offer references to the comprehension of the lawyer's ideal type of performance in organizations, pointing to the necessity of rethinking it in the terms of the Advocacy Statute (maybe even reformulating its codes of conduct) and analyzing until which point the mechanisms of previous responsibility are legitimate. In the new money laundering law it was introduced an extension of the areas of lawyers' responsibility, which can affect them in what concerns their way of performing and the need to assume a position facing the "customer" or the State (would these contexts exclude each other?). This situation of intensive verification of constitutional rights, opposed to the collaboration duty of particulars facing the State is what we intend to discuss, with a special attention to the implications of this reality in the performance of a "new criminal advocate".